



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. e Fax. (13) 3821-3244

e-mail: comiterb@gmail.com

DELIBERAÇÃO CBH-RB Nº 278/2022, DE 30/03/2022

Estabelece a composição do quadro de membros do segmento da sociedade civil organizada e aprova a indicação do vice-presidente para o biênio 2022-2024

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul – CBH-RB, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Deliberação CBH-RB nº 270, de 15/12/21, que aprovou o regulamento para credenciamento e eleição de entidades da Sociedade Civil Organizada no CBH-RB, tendo em vista a composição do quadro de membros desse segmento para o biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO a análise efetuada pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento – CT-PG, dos pedidos de credenciamento e da documentação pertinentes apresentados pelas entidades interessadas;

CONSIDERANDO as propostas de composição do quadro de membros, bem como a indicação de representante para o cargo de vice-presidente, definidas em reunião do segmento da sociedade civil organizada;

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica aprovado o quadro de membros do segmento da Sociedade Civil Organizada no CBH-RB, para o biênio 2022/2024, composto por 14 (catorze) representantes titulares e respectivos suplentes das entidades a seguir especificadas:

Grupo 1 – “Universidades, institutos de ensino superior, entidades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e associações técnicas não governamentais”:

- 1) Titular: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus Experimental de Registro;
Suplente: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Campus Experimental de Registro;
- 2) Titular: Observatório Urbano e Ambiental das Cidades – OBURBAM;
Suplente: Fundação de Apoio à Pesquisa Agrícola – FUNDAG.

Grupo 2 – “Usuários das águas, representados por associações de produção”:

- 1) Titular: Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE;
Suplente: Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia – ABIAPE;
- 2) Titular: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP;
Suplente: Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP;
- 3) Titular: Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista – AMAVALES;
Suplente: Associação dos Mineradores de Areia do Vale do Ribeira e Baixada Santista – AMAVALES.

Grupo 3 – “Usuários das águas, representados por associações comunitárias de moradores”:

- 1) Titular: Sociedade Amigos do Bairro de Pedrinhas;
Suplente: Cooperativa da Agricultura Familiar de Sete Barras – COOPAFASB;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul

Rua Félix Aby-Azar, 442 – Centro – CEP: 11900-000 – REGISTRO/SP

Tel. e Fax. (13) 3821-3244

e-mail: comiterb@gmail.com

- 2) Titular: Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá - COOPAFARGA;
Suplente: Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Município de Juquiá - COOPAFARGA;
- 3) Titular: Cooperativa dos Bananicultores e Agricultores de Miracatu – COOBAM;
Suplente: Associação dos Bananicultores de Miracatu – ABAM;
- 4) Titular: Cooperativa Central dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira – COOPERCENTRAL VR;
Suplente: Cooperativa Central dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira – COOPERCENTRAL VR.

Grupo 4 – “Sindicatos e entidades de classe”:

- 1) Titular: Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira;
Suplente: Sindicato Rural de Juquiá
- 2) Titular: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES;
Suplente: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, 54ª Subseção de Registro;
- 3) Titular: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA;
Suplente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA.

Grupo 5 – “Entidades ambientalistas”:

- 1) Titular: Reservas Votorantim Ltda. – Legado das Águas;
Suplente: Reservas Votorantim Ltda. – Legado das Águas;
- 2) Titular: Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira – IDESC;
Suplente: Instituto para o Desenvolvimento Sustentável e Cidadania do Vale do Ribeira – IDESC.

Artigo 2º - Fica eleito o Sr. Rafael França Guimarães de Paula, representante da COOPERCENTRAL - Cooperativa dos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar do Vale do Ribeira, para o cargo de vice-presidente do CBH-RB para o biênio 2022-2024.

Artigo 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-RB, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente

RAFAEL FRANÇA GUIMARÃES DE PAULA
Vice-Presidente

NEY AKEMARU IKEDA
Secretário Executivo